

**CAMARA MUNICIPAL DE URANIA**

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

51842185/0001-12

Exercício: 2025

**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO**

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL SITUAÇÃO: **Aprovado**  
UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL  
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI  
NOTA DE EMPENHO N. 00077 DE 13/05/2025 PRESTAR CONTA ATÉ 20/05/2025  
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 13/05/2025  
VALOR AD: **R\$1.950,00** VALOR DEVOLV: **R\$1.396,65**

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS**

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
145843	13/05/2025	BAR E RESTAURANTE TIMB	REFEIÇÃO	76,00	76,00
1329531	14/05/2025	RESTAURANTE E LANCHON	REFEIÇÃO	35,00	35,00
145843	15/05/2025	BAR E RESTAURANTE E TIM	REFEIÇÃO	393,00	393,00
1452469	15/05/2025	GRUPO JKM ALIMENTOS LT	REFEIÇÃO	49,35	49,35

Valor da Prestação de Contas: **R\$553,35**

DATA: 20/05/2025

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

CONFERIDO POR: \_\_\_\_\_

Assinatura do conferente  
*Ademar Maringolo Junior*  
Agente de Contratação

Visto Contabilidade

**CAMARA MUNICIPAL**  
**URANIA**  
PODIUM REPRESENTAÇÃO  
Gean Victor Domingues da Cruz  
Contador

**“PARECER DA CONTADORIA, SOB O ASPECTO CONTÁBIL E LEGAL”**

SITUAÇÃO: APROVADO

AO CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E PARECER FINAL DO PROCESSO.

**CAMARA MUNICIPAL**  
**URANIA**  
PODIUM REPRESENTAÇÃO  
Gean Victor Domingues da Cruz  
Contador



# CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

51842185/0001-12

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

## NOTA EMPENHO

Numero **015/00077**

Processo:

Ficha 006 Data 13/05/2025 Requi Venci 13/05/2025 Dt Liq 13/05/2025  
Licitação DISPENSA Nº Doc  
Fornecedor ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI 315.011.778-00 Cod 2186  
Endereço RUA LAZARO CAMPOS DE OLIVEIRA 134 15760-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapa	VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGEM DO VEREADOR JELSON ROQUES, COM DESTINO À ALESP - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PAULO,SP, SAIDA 13/05, RETORNO 16/05 DE 2025,CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.
01 TESOURO	
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	

### AD - Adiantamento

01 CÂMARA  
010100 CAMARA MUNICIPAL  
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS  
01.031.0015.2038.0000 Manutenção das Funções Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
30.000,00	5.189,49	<b>1.950,00</b>	22.860,51

R\$ #1.950,00# um mil, novecentos e cinquenta reais\*\*\*\*\*

Autorizado  
13/05/2025

DAVID RODRIGUES MENESES  
PRESIDENTE

Contabilizado  
13/05/2025

GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ  
CONTADOR - CRC 1SP314676/O-5

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data 13/05/2025

Ordem de Pagamento

13/05/25

Despesa paga. 13/05/25

Banco 1 Conta 6289-8 Cheque [assinatura] Valor 1950,00  
Banco \_\_\_\_\_ Conta \_\_\_\_\_ Cheque \_\_\_\_\_ Valor \_\_\_\_\_

**CAMARA MUNICIPAL URANIA**  
Tiago Henrique da Silva  
tesoureiro

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome:  
CGC/CPF:



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO Nº 008/2025

### AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 13 de maio de 2025, de acordo com o artigo 11, da Lei 3.579, de 21 de dezembro de 2021, recebi por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência **2752-9**, Conta Corrente **17.036-4**, o valor de 3 (três diárias) de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) totalizando, totalizando **R\$ 1.950,00** (mil novecentos e cinquenta reais). Sobre **Requerimento de Adiantamento nº 011/2025, com data de 13/05/2025, e protocolo de nº 012/2025**, de autoria do Senhor Vereador, **JAELSON ROQUES**.

Declaro que realizei uma transferência no dia 13 de maio de 2025, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para a conta corrente nº **2752-18247-8**, de titularidade do Senhor Vereador **JAELSON ROQUES**.

Além disso, efetuei uma nova transferência no dia 14 de maio de 2025, no valor de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, uma vez que, no dia anterior, havia excedido o limite permitido para operações bancárias. O valor foi destinado à mesma conta corrente mencionada anteriormente.

Câmara Municipal de Urânia, 13 de maio de 2025

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**URÂNIA**  
Aline Gimenez de Aquino Iroldi  
Assessora Parlamentar

---

13/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:42:00  
275202752 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA  
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/05/2025
NR. DOCUMENTO	612.752.000.017.036
VALOR TOTAL	1.950,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO  
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 17.036-4  
NR. DOCUMENTO 612.752.000.006.289

=====

NR. AUTENTICACAO	3.938.BEA.982.EE4.0C3
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JE690357 TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO  
AGÊNCIA: 2752-9      CONTA: 17036-4

=====

FAVORECIDO  
AGÊNCIA: 2752-9      CONTA: 18247-8  
CLIENTE: JAELSON ROQUES  
VALOR: 1.000,00  
DATA: 13/05/2025

-----

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL  
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO  
AGÊNCIA: 2752-9      CONTA: 17036-4

=====

FAVORECIDO  
AGÊNCIA: 2752-9      CONTA: 18247-8  
CLIENTE: JAELSON ROQUES  
VALOR: 950,00  
DATA: 14/05/2025

-----



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - **Tel.: (17) 3634-1177**

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## AUTORIZAÇÃO

Eu, **David Rodrigues Meneses**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de minhas atribuições legais, após análise do **Requerimento de Adiantamento nº 011/2025**, do vereador **Jaelson Roques**, elaborado no dia 13 de maio de 2025 sob o protocolo nº **011/2025**, verifiquei que o mesmo reúne todos os requisitos exigidos pela Lei nº **3.579/2021**, e, portanto, **AUTORIZO**, à liberação das verbas pleiteadas.

Câmara Municipal de Urânia, 13 maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

DAVID RODRIGUES MENESES

Data: 13/05/2025 12:21:09-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**DAVID RODRIGUES MENESES**

Presidente da Câmara Municipal



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS Nº 011/2025

Câmara Municipal de Urânia/SP, 13 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

**DAVID RODRIGUES MENESES**

Câmara Municipal de Urânia/SP

**JAELSON ROQUES**, ocupando o cargo de Vereador, inscrito sob o RG nº 25.915.624-3, e CPF nº 214.100.428-47, residente e domiciliado na Rua da Glória nº 1986, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Urânia/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em tempo hábil, solicitar o Adiantamento para Viagem, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.579, de 21 de dezembro de 2021, que "Institui o Regime de Adiantamento para Viagens e Despesas de Pronto Pagamento para os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia e da outras providências", bem como comunicar o deslocamento a serviço deste Legislativo, à seguinte localidade:

- **Alesp** - A Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo Palácio 9 de julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900, localidade onde o referido requerente se reunirá com o Deputados Estaduais, estarei em outros compromissos no Palácio dos Bandeirantes e na Secretária de Turismo em busca de angariar recursos para o Município.
- A saída ocorrerá na **terça-feira, dia 13 de maio de 2025, por volta das 12:30h**. Já o retorno está previsto para o dia **16 de maio de 2025, por volta das 17:00h**, perfazendo assim, **3 (três diárias)**.

As despesas serão tão somente para hotel, (três diárias) e alimentação, uma vez que o deslocamento será feito com o carro oficial do Poder Executivo, mediante convite de outros agentes políticos.

Assim, com o permissivo do Artigo nº 11º da Lei nº 3.579, 21 de dezembro de 2021, requer a Vossa Excelência o pagamento antecipado de **3 (três diárias)**, cada uma no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 1.950,00** (mil novecentos e cinquenta reais), no valor de acordo com o Item I, Inciso B do Anexo I, que dispõe sobre os valores do adiantamento, que deverá ser depositado na conta corrente da Assessora Parlamentar, responsável pela retirada do numerário, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 3.579, de 21 de dezembro de 2021, e que posteriormente será distribuído à requerente.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

É declarado, portanto, ciência de que o prazo para apresentação das contas da viagem é de **48 horas uteis após o retorno**, bem como de que, a não apresentação tempestiva da prestação de contas (Anexo II da Lei específica), ensejará no desconto do valor adiantado, diretamente nos vencimentos da requerente, no mês subsequente à viagem.

Nome e Função do Interessado	JAELSON ROQUES – VEREADOR
Dados do Veículo Utilizado	Modelo: Placa: Hodômetro de Saída: _____ KM Hodômetro da Volta: _____ KM

  
JAELSON ROQUES  
Vereador

PROTOCOLO Nº 011 ..... 2025  
DE, 13 ..... 05 ..... 2025  
Horário: 13:50 hrs.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA  
Ademir Marafiotto Junior  
Diretor Administrativo



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## ANEXO I-A

**Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Urânia.**

**JAELSON ROQUES**, RG: 25.915.624-3 CPF Nº 214.100.428-47 CARGO: VEREADOR, RESIDENTE NA RUA DA GLORIA Nº 1986, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NESTA CIDADE DE URÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, VENHO RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, EM TEMPO HÁBIL, SOLICITAR O ADIANTAMENTO DE VIAGENS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 6º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO COMUNICAR O DESLOCAMENTO, A SERVIÇO DESTE LEGISLATIVO, PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, NA SEDE DA **ALESP** - A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE S. PAULO PALÁCIO 9 DE JULHO - AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - MOEMA, SÃO PAULO - SP, 04097-900, LOCALIDADE ONDE O REFERIDO REQUERENTE SE REUNIRÁ COM O DEPUTADOS ESTADUAIS, ESTAREI EM OUTROS COMPROMISSOS NO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES E NA SECRETÁRIA DE TURISMO EM BUSCA DE ANGARIAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

ASSIM, COM O PERMISSIVO DO ARTIGO 11º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, REQUER DE VOSSA EXECELENCIA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE TRÊS DIÁRIAS, A QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADAS NA CONTA CORRENTE DA **ASSESSORA PARLAMENTAR**, RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO NUMERÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, E QUE POSTERIORMENTE SERÁ DISTRIBUÍDO A(O)(S) REQUERENTE(S). DECLARO CIENCIA DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA VIAGEM É DE 48 HORAS APÓS O RETORNO, BEM COMO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO II DA LEI, ENSEJARÁ O DESCONTO DO VALOR ADIANTADO, DIRETAMENTE NOS MEUS VENCIMENTOS DO MÊS SUBSEQUENTE A VIAGEM.

Câmara Municipal de Urânia, 13 de maio de 2025

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA.



# Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## DECLARAÇÃO

Eu, **JAELSON ROQUES**, vereador(a) da Câmara Municipal de Urânia/SP, CPF: 214.100.428-47, RG: 25.915.624.3, responsável pela solicitação do Adiantamento nº **011/2025**, **D E C L A R O**, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, que estou ciente do prazo estabelecido no art. 12º da Lei Municipal nº 3.579/21, bem como dos elementos contidos no §1º do art. 13:

"Art. 12º. A prestação de pontas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia."

"Art. 13º. A prestação de contas será feita em formulário próprio e padronizado, constantes no Anexo II, que instrui e integra esta Lei.

§ 1º. Juntamente com o Anexo II, a prestação de contas deverá ser instruída dos seguintes elementos:

I - Documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).

II - Cada documento comprobatório deverá:

- a) Ser nominal à Câmara Municipal;
- b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal;
- c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista;
- d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterá o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário;
- e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente;
- f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).

III - relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;

IV - Justificativa de complementação, se houver."

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração para que produza os efeitos legais

Câmara Municipal de Urânia, 13 maio de 2025

**JAELSON ROQUES**

Vereador



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## **ANEXO I-A**

**Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Urânia.**

**JAELSON ROQUES**, RG: 25.915.624-3 CPF Nº 214.100.428-47 CARGO: VEREADOR, RESIDENTE NA RUA DA GLORIA Nº 1986, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NESTA CIDADE DE URÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, VENHO RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA, EM TEMPO HÁBIL, SOLICITAR O ADIANTAMENTO DE VIAGENS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 6º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO COMUNICAR O DESLOCAMENTO, A SERVIÇO DESTE LEGISLATIVO, PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, NA SEDE DA **ALESP** - A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE S. PAULO PALÁCIO 9 DE JULHO - AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - MOEMA, SÃO PAULO - SP, 04097-900, LOCALIDADE ONDE O REFERIDO REQUERENTE SE REUNIRÁ COM O DEPUTADOS ESTADUAIS. ASSIM, COM O PERMISSIVO DO ARTIGO 11º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, REQUER DE VOSSA EXECELENCIA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE TRÊS DIÁRIAS, A QUAIS DEVERÃO SER DEPOSITADAS NA CONTA CORRENTE DA **ASSESSORA PARLAMENTAR**, RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO NUMERÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, E QUE POSTERIORMENTE SERÁ DISTRIBUÍDO A(O)(S) REQUERENTE(S). DECLARO CIENCIA DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA VIAGEM É DE 48 HORAS APÓS O RETORNO, BEM COMO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO II DA LEI, ENSEJARÁ O DESCONTO DO VALOR ADIANTADO, DIRETAMENTE NOS MEUS VENCIMENTOS DO MÊS SUBSEQUENTE A VIAGEM.

Câmara Municipal de Urânia, 13 de maio de 2025



\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA.



# *Câmara Municipal de Urânia*

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

## COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.**

Declaro que no dia 20 de maio de 2025, recebi por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência 2752-9, Conta Corrente 17.036-4, o valor de **R\$ 1.395,65 (mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, sendo, **R\$ 1,00 (um real) entregue em mãos**, referente ao saldo restante, resultante da prestação de contas das despesas de viagem do Vereador **Jaelson Roques**, diária adquirida por meio do Requerimento n.º 011/2025.

Declaro ainda que, no mesmo dia, fiz a transferência do valor de **R\$ 1.396,65 (mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos)** para a conta da Câmara Municipal de Urânia: Agência 2752-9, Conta: 6289-8, conforme comprovantes em anexo.

Câmara Municipal de Urânia, 20 de maio de 2025

  
CÂMARA MUNICIPAL  
**URÂNIA**  
PODERE LEGÍTIMO  
Aline Gimenez de Aquino Iroldi  
Assessora Parlamentar

BAR E RESTAURANTE TIMBIRAS DOURADA LTDA  
RUA DOS TIMBIRAS, 461, ESTAB COMERCIAL  
SANTA EFIGÊNIA, SÃO PAULO, SP

CNPJ: 33078372000190 IE: 123786298113 IM: 0

Extrato No. 002799

**CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT**

Consumidor: 51842185000112

CPF/CNPJ do Consumidor: 51.842.185/0001-12

COD	DESCR	QTD	UN	VL UN	VL TR	VL ITEM	R\$
001	REFEICAO	1,00	UN	35,00	35,00	35,00	76,00

Sub Total R\$ 76,00  
Acréscimos R\$ 0,00  
Descontos R\$ 0,00  
TOTAL R\$ 76,00  
Dinheiro 0,00  
Troco R\$ 0,00

Telefone Empresa: (11)33628905  
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$3.19  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000145843  
13/05/2025 23.28.36

3525 0533 0783 7200 0190 5900 0145 8430  
0279 9247 7463



**GRUPO JKM ALIMENTACAO LT**

DA  
GRUPO JKM ALIMENTACAO LTDA  
AVENIDA DO RIO BONITO 538 Neo Informado SOCORRO SAO PAULO  
CNPJ 32.454.370/0001-95 IE 123462925114

**Extrato No. 3098  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT**

CPF/CNPJ do Consumidor: 51.842.185/0001-12

##	COD	DESC	QTD	UN	VL UN	VL TR	VL ITEM	R\$
001	203	BUFFET - CAMPO VERDE	1,00	UN	49,35	49,35	49,35	49,35
		Rateio de desconto sobre subtotal					- 0,01	
002	246	REFRIGERANTE LATA C	1,00	UN	x 0,01	0,01	0,01	0,01

SUBTOTAL 49,36  
DESCONTO SUBTOTAL - 0,01  
TOTAL R\$ 49,35  
Dinheiro 49,35

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
Tributos: R\$ 0,00 (0,00%) - Fed: 0,00 (0,00%) / Est: 0,00 (0,00%) / Mun: 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT

Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12.741/2012) R\$

SAT No. 001.452.469  
15/05/2025 - 12:27:40

3525 0532 4543 7000 0195 5900 1452 4690 0309 8446 0890



RESTAURANTE E LANCHONETE CENTRO  
BAR LTDA  
RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 34  
CAMPO ELISEOS - SAO PAULO - SP  
CNPJ: 50.925.503/0001-46  
IE: 121.682.565.113

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT  
COD: 002409 14/05/2025 14:01:18

CPF/CNPJ do consumidor:  
51.842.185/0001-12

Nº | DESCRIÇÃO  
QUANT. | VALOR UN. | TOTAL ITEM

1 REFEICAO  
1 UN X 35,00 35,00

TOTAL R\$ 35,00  
Dinheiro 35,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE  
ICMS recolhido conforme LC 123/2006-Simples Na.  
Valor aprox. imposto: R\$ 0,00  
Fed/R\$ 0,00 Est

SAT No. 001329531  
14/05/2025 - 14:01:18  
3525 0550 9255 0300 0146 5900  
1329 5310 0240 9358 0737



*alimentação + 553,35  
Hotel*

BAR E RESTAURANTE TIMBIRAS DOURADA LTDA  
RUA DOS TIMBIRAS, 461, ESTAB COMERCIAL  
SANTA EFIGÊNIA, SÃO PAULO, SP

CNPJ: 33078372000190 IE: 123786298113 IM: 0

Extrato No. 002807

**CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT**

CPF/CNPJ do Consumidor: 51842185000112

# | COD | DESCR | QTD | UN | VL UN | VL TR | VL ITEM | R\$

001 | REFEICAO | 1,00 | UN | 393,00 | 393,00 | 393,00

Sub Total R\$ 393,00  
Acréscimos R\$ 0,00  
Descontos R\$ 0,00  
TOTAL R\$ 393,00  
Dinheiro 393,00  
Troco R\$ 0,00

Telefone Empresa: (11)33628905  
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$16.51  
(conforme Lei Fed. 12.741/2012)

SAT No. 000145843  
15/05/2025 00.33.27

3525 0533 0783 7200 0190 5900 0145 8430  
0280 7669 5429





**R\$ 1.395,65**

20/05/2025 às 18:04:27

---

**Recebedor**

**Aline G A Iroldi**

**CPF**

\*\*\*.011.778-\*\*

**Agência**

2752

**Conta**

170364

**Instituição**

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

**Tipo de conta**

Conta Corrente

**Chave Pix**

+5517991540138

---

**Pagador**

**Jaelson Roques**

**CPF**

\*\*\*.100.428.\*\*

**Agência**

2752-9

**Conta**

18247-8

**Instituição**

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

---

**Informações adicionais**

**ID:**

E0000000020250520210343660726017

---

Documento: 000000000052001

Autenticação SISBB: E.25F.384.8BA.A6B.5D2

Notificação enviada em: 20/05/2025 às 18:04:27

---

**Central de Relacionamento:**

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:



# Comprovante BB

✓ Pix Enviado

## R\$ 1.396,65

20/05/2025 às 21:01:22

---

### Recebedor

**Camara de Vereadores**

**CNPJ**

51.842.185/0001-12

**Agência**

2752

**Conta**

62898

**Instituição**

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

**Tipo de conta**

Conta Corrente

---

### Pagador

**Aline Gimenez de Aquino**

**CPF**

\*\*\*.011.778.\*\*

**Agência**

2752-9

**Conta**

17036-4

**Instituição**

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

---

### Informações adicionais

ID: E0000000020250521000107478182810

---

Documento: 00000000052003

Autenticação SISBB: 4.4A4.888.EBC.B62.002

Notificação enviada em: 20/05/2025 às 21:01:22

---

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

---

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.  
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

**PARECER**

**CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA**

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Conforme dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 3.579/2021, é função do Controlador Interno examinar o parecer da Contadoria e emitir parecer sobre as prestações de contas de regime de Adiantamento de Viagens. Diante disso, abaixo segue a análise da Prestação de Contas do Adiantamento nº 011/2025, de autoria do vereador Jaelson Roques.

**DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO II, ART 5**

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5	A retirada de numerário em regime de adiantamento será realizada pela Assessoria Parlamentar desta Casa, para atender aos vereadores e servidores	REGULAR

No dia 13 de maio de 2025, às 18:42:00, foi transferido o valor de **R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais), da conta da Câmara Municipal de Urânia para a responsável pela retirada Aline Gimenez de Aquino, conforme demonstrado no comprovante de transferência, sendo este valor referente à 03 diárias com pernoite: **3X650 = 1.950,00**.

**DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO IV, ART 10**

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
10	Os interessados deverão protocolar o requerimento junto à Secretaria Administrativa, com antecedência de 72 (setenta e duas horas) solicitando o adiantamento, posteriormente o instrumento será enviado à Presidência da Câmara para sua apreciação, conforme prevista no Anexo I-A.	IRREGULAR

Conforme na tabela acima, o requerimento segue **IRREGULAR** ao que estabelece o Art. 10 da Lei nº. 3.579/2021, uma vez que o mesmo foi protocolado dia 13 de maio de 2025 e a saída aconteceu no dia 13 de maio. Faço ressalva ao requerente e ao responsável pelo deferimento do adiantamento para o atendimento ao que estabelece o artigo acima como forma de evitar possíveis reprovos futuras.

**DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO V, ART 11**

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
11	O pagamento antecipado do adiantamento ocorrerá antes da saída do interessado.	REGULAR

Conforme demonstra o Comprovante de Pagamento nº 008/2025, o valor foi repassado ao requerente no dia 13/05/2025.



### DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART 12

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
12	A prestação de contas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.	REGULAR

O requerente teve sua volta no dia 16/05/2025 (sexta-feira), e prestou contas no dia 20/05/2025 (terça-feira), segundo comprovante de devolução do saldo restante.

### CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI ART. 13º, §1º

INCISO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
I	documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).	REGULAR
II	<b>II - Cada documento comprobatório deverá:</b> a) Ser nominal à Câmara Municipal; b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal; c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista; d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterá o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário; e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente; f) <b>Ser rubricado pelo responsável</b> (vereador, servidor, motorista).	REGULAR
III	relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;	REGULAR
IV	justificativa de complementação, se houver.	NDA

### DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART. 14

ART.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
14	O valor não utilizado do adiantamento será obrigatoriamente devolvido juntamente com o recibo de devolução.	REGULAR

De acordo com o Comprovante de Devolução, o requerente fez a devolução do valor restante no dia 20/05/2025.

### QUADRO DE DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

DOC	DATA	EMITENTE	DESC. MERC/SERV	VLR APROVADO	TOTAL
145843	13/05/2025	BAR E RESTAURANTE TIM	REFEIÇÃO	R\$ 76,00	R\$ 76,00
1329531	14/05/2025	RESTAURANTE E LANCH	REFEIÇÃO	R\$ 35,00	R\$ 35,00
145843	15/05/2025	BAR E RESTAURANTE TIM	REFEIÇÃO	R\$ 393,00	R\$ 393,00
1452469	15/05/2025	GRUPO JKM ALIMENTOS	REFEIÇÃO	R\$ 49,35	R\$ 49,35

VLR TOTAL DO ADIANTAMENTO	VLR TOTAL GASTO	VALOR A RESTITUIR
R\$ 1.950,00	R\$ 553,00	R\$ 1.396,65

Diante toda a análise feita, este Controlador Interno emite **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Adiantamento nº 011/2025.

Urânia/SP, 23 de 05 de 2025.

**ADEMAR MARINGOLO JUNIOR**  
Controlador Interno da Câmara Municipal de Urânia